



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020 (SSA)**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 36/2020, Processos Administrativo n.º 45558/2018, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ 16.970.999/0001-31, Inscrição Estadual nº 039/0164119, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº 27, sala 02, Três Vendas, Erechim/RS, representada pela Sra. Jéssica Maria Marini, portador do CPF nº 031.606.300-21 e CI nº 4100070509 SJS/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JESSICA MARIA  
MARINI:03160630021

Assinado eletronicamente por JESSICA MARIA MARINI 03160630021  
TÍTULO: DCM-SSA-03-SECRETARIA DE SAÚDE - PETRÓPOLIS - RJ  
CNPJ/EPP = CPF A3, CANCELAMENTO DE PREÇOS Nº: 036767232020030, CUIJAN,  
SINCRONIZADO POR: JESSICA MARIA MARINI 03160630021  
Fado: Eu sou o autor deste documento  
Lembrança: sua assinatura em assinatura digital  
Data: 2020-07-10 10:19:05  
Final: Resolva: 9/3







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 -Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Milena Kronemberg- Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

JESSICA MARIA  
MARINI:03160630021

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA MARINI:03160630021  
PROCURADOR MUNICIPAL - CONDOMÍNIO DE BARRA FERRAS DE S. PAULO - RFB  
CNPJ nº 07.043.000/0001-90; SERVIDOR RFB nº 001-7407213300100000000000  
PARCELAS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 07.043.000/0001-90



Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2048 de 09 de julho de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora RAFAELA PEREIRA LIMA, no cargo de Assistente Social do Q.P., matr. nº 21853-7, empenhando o quinquênio de 15/07/13 a 17/07/18 a partir de 01/09/20. (Proc. nº 19.468/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2049 de 10 de julho de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor SIDNEI DA SILVA FABRI, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19526-0, empenhando o quinquênio de 29/05/07 a 28/05/12 a partir de 01/01/21. (Proc. nº 19.814/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de julho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2050 de 10 de julho de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ANTÔNIO CELSO GOMES, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19431-0, empenhando o quinquênio de 15/01/07 a 14/01/12 a partir de 01/12/20. (Proc. nº 19.530/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de julho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2051 de 10 de julho de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, ao servidor OTILIO CASADINHO NETO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P. matrícula nº 14809-1, conforme discriminado abaixo:  
-60 (sessenta) dias, a partir de 10/06/20. (Proc. nº 20.755/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de julho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2052 de 10 de julho de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante,

a servidora DÉBORA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22486-3, a partir de 14/06/20. (Proc. nº 22.979/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de julho de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 536/2020

Processo: 27331/2019 – Pregão Eletrônico nº 80/2019. Objeto: ENXOVAL/ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA SOL. PÚB. – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.795.563/0001-09. Valor Estimado: R\$ 9.616,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
04	Cobertor de lá antialérgico, 1,50x2,10 (solteiro)	UN	250	28,69	7.172,50
11	Fronha tecido cretone 100% algodão, branco, medindo 0,70 x 0,50	UN	260	9,40	2.444,00

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 537/2020

Processo: 19887/2019 – Pregão Eletrônico nº 72/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E COBERTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.142.575/0001-65. Valor Estimado: R\$ 73.440,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Curativo estéril, não tecido, composto por fibras agrupadas de carboximetilcelulose sódica + 1,2% de prata iônica – curativo estéril, não tecido, composto por fibras agrupadas de carboximetilcelulose sódica + 1,2% prata iônica (tipo hidrofílica com prata)	UN	1440	51,00	73.440,00

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 538/2020

Processo: 45558/2018 – Pregão Eletrônico nº 36/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. Valor Estimado: R\$ 13.260,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Quant.	UN R\$	Total R\$
14	Mirtazapina 30 mg – (tipo remeron)	3960	1,38	5.464,80
16	Paracetamol + codeína 30 mg	13920	0,56	7.795,20

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 539/2020

Processo: 27331/2019 – Pregão Eletrônico nº 80/2019. Objeto: ENXOVAL/ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 130.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos serviços	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Lencol descartável p/maca, 0,70m x 50m...RL...	UN	17400	7,50	130.500,00

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 540/2020

Processo: 45558/2018 – Pregão Eletrônico nº 36/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 13.260,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Quant.	UN R\$	Total R\$
14	Mirtazapina 30 mg – (tipo remeron)	3960	1,38	5.464,80
16	Paracetamol + codeína 30 mg	13920	0,56	7.795,20

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 541/2020

Processo: 45558/2018 – Pregão Eletrônico nº 36/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 11.073,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Quant.	UN R\$	Total R\$
19	Extrato seco de valeriana 50 mg	1080	2,61	2.818,80
23	Topiramato 25 mg	6840	0,47	3.214,80
26	Venilafaxina 75 mg	2520	2,00	5.040,00

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020 – SSA**  
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 542/2020

Processo: 19887/2019 – Pregão Eletrônico nº 72/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E COBERTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária